

LEI Nº 2.596, 09 DE NOVEMBRO DE 1989

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCZ\$-460.000,00 (QUATROCENTOS E SESENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no montante de NCZ\$-460.000,00 quatrocentos e sessenta mil cruzados novos), a fim de atender às seguintes despesas:

03.07.0202.040-3130.13 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$-100.000,00
15.84.4942.010-3280.20 - Contrib. p/ o PASEP.....	..NCZ\$-100.000,00
03.08.0302.010-3120.30 - Material de Consumo...	..NCZ\$- 10.000,00
08.07.0212.010-3130.40 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$- 40.000,00
08.47.2372.010-3130.40 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$- 50.000,00
08.48.2471.010-3130.40 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$- 10.000,00
04.16.0972.010-3120.60 - Material de Consumo....	..NCZ\$- 6.000,00
10.60.3252.020-3120.60 - Material de Consumo....	..NCZ\$- 6.000,00
10.60.3282.030-3120.60 - Material de Consumo...	..NCZ\$- 5.000,00
05.22.1362.010-3130.60 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$- 3.000,00
10.60.3272.010-3130.60 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$-130.000,00
S O M A	..NCZ\$-460.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior:

03.08.0332.010-3260.30 - Enc. Dívida Interna.....	..NCZ\$-340.000,00
08.47.2342.020-3120.40 - Material de Consumo....	..NCZ\$-100.000,00
04.16.0972.010-4120.60 - Equip. Mat. Permanente.....	..NCZ\$- 5.000,00
16.91.5732.010-3120.60 - Material de Consumo....	..NCZ\$- 10.000,00
16.91.5732.010-3130.60 - Serv. Terc. Encargos.....	..NCZ\$- 5.000,00
S O M A	..NCZ\$-460.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até a data de 31 de dezembro de 1989.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 1989.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL